ANNO DE 1838. TERÇA FEIRA 6 DE NOVEMBRO. NUMERO 241

CAMBIOS.

Novembro 5
Londres 28 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 90 a 95 por 100 premio, por metal. Nom.
França 340 a 345 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$000 as velhas, novas 14$700.
,, 4$000 8$100 a 8$300
Pesos Columnarios 1$690 a 1$700
Dittos Mexicanos 1$670 a 1$690
Patacoens Brasileiros 1$680 a 1$700
Premios das Letras por mez 1 a 1¼ por 100.
Cobre 2 p. c. disconto.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	
Cidade da Fortaleza e villas Idem	
Villa de Goianna	Todos os dias.
Cidade de Olinda	
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Macció	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores	Idem 17, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve se para esta folha a mil reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Zacarias. Aud. do Juiz do crime de tarde e sessão da Thes. P.
6 Terça S. Severo B. Relação de manhã aud. do J. dos Orf. de tarde.
7 Quarta S. Florencio B. Sessão da Thesouraria Provincial.
8 Quinta S. Severiano M Relação de manh. e audiencia do J. dos orfã s de tarde.
9 Sexta S. Theodoro M. Sessão da Thesouraria Pub e aud. do Juiz do Civel de tarde. Q. ming as 11 horas e 56 min. da tarde
10 Sabbado (jejum) S. André Avelino. Relação de manhã, e aud. do V. G. de tarde.
11 Domingo O Patrocinio de N. S.

Marè cheia para o dia 6 de Novembro.
As 7 horas 42 minutos da manhã -- As 8 horas 6 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 3 de Setembro de 1838.

Pressidencia do Snr. Marquez de Baependy.

Feita a chamada e achando-se presente numero legal dos Snrs. Senadores, o Sr. Presidente abre a sessão, e lida a acta da anterior he approvada.

O Snr. primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão addiada na ultima sessão, do requerimento do Snr. Paula Souza, pedindo informações ao governo, feito e apoiado na primeira discussão da resolução n. 30, que manda indemnisar a Ignacio Rigaud e outro, e faser um emprestimo extraordinario ao cofre provincial de Santa Catharina.

O Sr. Presidente addia a discussão por estar na ante camara o ministro da guerra, e sendo este introduzido com as formalidades do estilo, toma assento, e continua a segunda discussão, adiada pela hora na ultima sessão, da emenda additiva da camara dos Srs. deputados, sobre engajamento de estrangeiros, feita ao artigo 1. da proposta do governo, que fixa as força de terra para o anno financeiro de 1839 a' 1840; conjunctamente com a emenda do Sr. Paula Souza, apoiada em 29 do mez p p.

Discutida a materia, sahe o ministro para votar-se, e posta a votação a emenda supressiva do Snr. Paula Souza, não passa, e approva-se a emenda da camara dos Snrs. deputados.

Entrando de novo o ministro, discute-se o artigo segundo da proposta com a emenda da camara dos Snrs. deputados, a elle feita, e discutida a materia, retirando-se o ministro, he approvada a emenda substituitiva da camara dos Snrs. deputados, ao artigo 2. da proposta.

He approvado o artigo 3. da proposta, tendo sahido o ministro para votar-se; e da mesma forma são approvados os outros artigos da proposta, com as emendas feitas pela camara dos Snrs. deputados, e retirando-se o ministro com as formalidades do estilo, he a final approvada a proposta com as emendas da outra camara, para passar a terceira discussão.

Continua a discussão, addiada hoje, do requerimento do Snr. Paula Souza, pedindo informação ao governo sobre a resolução numero 30, e, depois de discutido, posto a votação por partes não se approva. Segue-se por tanto a primeira discussão da resolução, e he approvada para passar a segunda, na qual, entrando, fica addiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia as materias dadas, principiando se por algumas primeiras discussões de aposentadorias e tenças.

Levantou-se a sessaõ as duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 27 de Outubro de 1838.

Officio — Ao Inspector da Thezouraria enviando-lhe por copia a Imperial Portaria de 28 de Abril de 1832, que manda em observancia do Decreto de 31 de Outubro de 1831 pagar os competentes soldos, a Antonio Henriques da Costa outrora Commissario em carregado do fornecimento dos viveres a tropa desta Provincia.

Dito — Ao Emgenheiro Boyer respondendo-lhe que pode continuar a ter em seu poder as chaves do quarto que lhe foi mandado entregar nas casas do Arcenal de Marinha, visto ser-lhe necessario dito quarto quando principiarem os trabalhos de que se acha encarregado para melhoramento do porto.

Portaria — Ao Dicector do Arcenal de Guerra mandando emtregar a desposição do Chefe da Legião de G. N. de Garanhus 4:000 cartuxos.

Expediente do dia 29

Officio — Ao Commandante das Armas respondendo ao seu Officio de 9 de Abril deste anno no qual entra em duvida se o direito de conferir baixas, e fazer passagens de uns para outros Corpos pertence aos Prezidentes, ou aos Commandantes das Armas, que este negocio se acha sugeito a decizão do Governo Imperial, a quem a Prezidencia expos as rasões de legulidade, e conveniencia publica em que se funda para descordar da opinião do mesmo Commandante das Armas.

Dito — Ao Prefeito da Cammara do Rio Formozo comunicando-lhe em reposta ao seu Officio de 16 do corrente em que partecipa haver encumbido o curativo dos prezos pobres de sua Comarca, e o fornecimento dos precizos remedios a Ignacio Alves da Silva Santos Junior pela gratificação de 100$000 rs. annuaes, que não pode ser aprovado a providencia que tomou por virtude do Officio da Prezidencia de 23 do mez passado porque não foi da intenção da mesma Prezidancia extebelecer ao dito Cirurgião huma quantia certa, e permanente, mas taõ somente retribuir o seu trabalho a proporção dos presos que adoecessem em quanto não houvesse em sua comarca um encarregado de vaccina ou cirurgião de partido da camara como convem a saude publica.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Recife, ordenando-lhe, que ponha a disposição do Administrador Fiscal das obras publicas os presos Jose Maria das Dores, Barnabe' de Souza Barros, e Martinho Fernandes da Rocha, sentenciados pelo Jury de Flores a Gales perpetuas.

Dito -- Ao Administrador Fiscal das obras publicas, para receber, mandar ferropear, e empregar no serviço das mesmas obras os sentenciados de que tracta o precedente officio.

Dito -- Aos Commandantes da Guarda Nacional da Provincia, menos os de Goianna, Olinda, e Recife, ordenando lhes que reunaõ os officiaes de cada batalhão, e os obriguem a faser em todos os domingos exercicio de esqueleto

- Tenho presente o seu officio de 19 do corrente, perguntando se nos pontos sobre que hão de versar as provas dos candidatos aó concurso a cadeira de commercio segundo he disposto no artigo 95 das instrucções de 25 de Outubro do anno passado devem incluir-se conhecimento de direito mercantil, e economia politica alem dos que se exigem para as regras de Arithmetica, pratica da escripturação mercantil, noticia das moedas estrangeiras seus pesos e medidas, visto que a Congregação deste liceo não pode persuadir se que fosse vontade do Legislador faser somente habeis caixeiros, mas sim perfeitos cõmerciantes; e em resposta devo significar a Vm., que constituindo o direito Mercantil e a economia politica a base de cadeiras especiaes pela extenção, variedade, e difficuldade das materias que elles encerrão, e não podendo estas serem ensignadas com proveito dos Alumnos dentro do curto espaço lectivo juntamente com as operações do trato Mercantil, não devem elles ser julgados parte do ensino d'Aula do Commercio, e por conseguinte, que os pontos desta para a concurso se devem limitar unicamente ao que se acha marcado nos estatutos da Aula de Commercio de Lisboa, confirmados pelo Alvara' de 19 de Maio de 1750, e que consite 1. no conhecimento perfeito da Arithmetica e suas diversas partes, 2.° na noticia dos pesos e medidas das nações com que o paiz mais negocia, do valor commum das moedas no paiz em que corre, e dos diversos modos de redusir huns e outros, 3.° no conhecimento dos cambios, e das causas em geral que o alterão, 4.° dos seguros com as distincções dos mesmos e de suas apolices, 5.° nos das formalidades dos fretamentos, pratica das Commissões e obrigações que dellas resultão, 6.° no methodo de escrever os livros com distincção do commercio em grosso, e a retalho tudo em partidas dobradas. E porque nem a Lei Provincial de 10 de Junho de 1837, nem as Instrucções de 25 de Outubro do mesmo anno tem marcado as materias, que constitue o ensino da Aula do Commercio, nem o methodo que o professor deve seguir, ordeno a Vm. que faça observar sobre este objecto os ja mencionados Estatutos na parte que for applicavel.

Deos Guarde a Vm. Palacio do Governo de Pernambuco 29 de Outubro de 1838 — Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. -- Snr. Director do Liceo desta Cidade.

Portaria -- Ao Commandante do Brigue Constança para dar huma salva de 21 tiros na occasião em que chegar a seu bordo o Exm. Presidente nomeado da Provincia do Rio Grande do Norte.

Dita -- Ao mesmo para receber na secretaria hum caixote, contendo hum Retracto de S. M. o Imperador a fim do o conduzir para o Rio Grande do Norte.

Dita -- Ao mesmo ordenando, que se faça de vella para a Provincia do Rio Grande do Norte logo que tiver a seu bordo o Exm. Presidente nomeado para aquella Provincia, conduzindo dali para esta Cidade os recrutas que estiverem prontos

Dita — Ao Inspector do Arsenar de Marinha para emganjar hum Pratico da Costa para conduzir a Provincia do Rio Grande do Norte o Brigue Constança.

Dita — Ao Commandante da Fortaleza do Brum ordenando que salve com 21 tiros na occazião em que sahir o Brigue Constança, que conduz a seu bordo e Exm. Prezidente nomeado para a Provincia do Rio Grande do Norte.

Dita — Mandando passar pela Secretaria nomeação do 1. Commandante da 4. Companhia do Corpo de Policia ao 2 Cõmandante da mesma Ignacio do Reis Campello.

Expediente do dia 30.

Officio — Ao Prefeito da Comarca do Recife ordenando que ponha a dispozição do Administrador Fiscal das Obras Publicas o reo João Evangelista condenado pelo Jury de Santo Antão a Gales perpetuas.

Dito — Ao Inspector da Thezouraria enviando-lhe 6 exemplares do Regulamento sobre as barreiras estabelecidas nas pontes da Magdalenas, e Carvalho

Portaria — Mandando passar pela Secretaria nomeação de 2 Commandante da 4. Companhia do Corpo de Policia a José Bernardo do Reis Lima.

Expediente do dia 31.

Officio — Ao Commandante das Armas, para faser embarcar para a Provincia do Pará na Charrua 16 de Março 150 recrutas dos que existem no Deposito.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe, que pela Imperial Portaria de 8 do corrente mez foi aposentado Joaquim Jose de Carvalho, Correio d'Alfandega desta Cidade com o ordenado que lhe competir na conformidade do Regulamento da mesma Alfandega

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe terem sido nomeados Ignacio dos Reis Campello para 1.° Commandante da 4.ª Companhia do Corpo de Policia e José Bernardo dos Reis Lima para 2.° Commandante da mesma Companhia.

— Igual communicação foi feita ao Commandante do mesmo Corpo.

Dito -- Ao Director do Liceo para ordenar aos Professores de Latim, Rethorica, Filosofia, Geografia, Geometria, e Francez que vão ajudar os exames preparatorios que se devem comessar no Curso Juridico

de Olinda no dia 2 do futuro mez de Novembro.

Dito — Ao Director do Curso Juridico de Olinda, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, ordenando que nomei hum Pratico para conduzir ao Maranhão a Charrua 16 de Março.

Dito — Ao Commandante da Charrua 16 de Março, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Portaria — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, ordenando que faça recrutar 8 marinheiros para completar a expedição da Charrua 16 de Março.

Officio — Ao Commandante da Sobredita Charrua communcando lhe a expedicão da ordem supra.

Portaria — Ao mesmo para receber a seu bordo, e conduzir para o Parà, 150 recrutas que lhe serão remettidos pelo Commandante das Armas.

Dita — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para fornecer os mantimentos necessarios por 30 dias para 150 recrutas abordo da Charrua 16 de Março vão remettidos para o Pará

Dita — Ao mesmo para fornecer ao Commandante das Armas as Embarcaçoens necessarias para o embarque dos mencionados recrutas.

D.º — Ao Com do Patexo Conceição ordenando-lhe que se apronte para sahir em Commissão para a Provincia das Alagoas, requisitando ao Inspector do Arsenal de Marinha, o que lhe for necessario para dita Commissão.

Officio — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, communicando lhe o conteudo na precedente Portaria

Portaria — A Joaquim Jose de Carvalho enviando para sua intelligencia a Imperial Portaria, que o aposentou no lugar de Correio d'Alfandega com o ordenado que lhe competir.

Dita — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas para empregar nos trabalhos das mesmas o sentenciado João Evangelista que será remettido pelo Prefeito da Comarca.

Expediente do dia 3 de Novembro.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria, ordenando, que as Rendas Provinciaes das Alagoas por esta arrecadades sejão remettidas promptamente pela maneira indicada no officio que se lhe envia por copia do Exm Presidente daquella Provincia.

Dito — Ao mesmo ordenando, que mande pagar ao Prefeito da Comarca de Santo Antão a quantia de 113,920 reis, que despendeo ate 15 de Junho do corrente anno com o sustento dos presos pobres de Justiça, e varios recrutas.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de S. Antão, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Portaria — Nomeando o Cidadão Luiz Theotonio Bisarra para o cargo de Sub Prefeito da Freguesia do Lim eiro.

Portaria — Ao Director do Jardim Butanico, ordenando lhe, que tenha promptos alguns pez de fruta Pão, para serem remettidos para o Maranhão como requizita o Exm, Presidente daquella Provincia.

Dita — Ao Commandante do Patexo Conceição, ordenando que se faça de vella no dia 4 do corrente a fim de conduzir dali os recrucas que houver prontos, e algumas madeiras das encommendades para o Arsenal de Marinha desta Provincia.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 31 de Outubro de 1838.

Officio — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, procurando delle saber, se era possivel embarcarem os 150 recrutas, que se destinavaõ a Provincia do Pará, junto ao Quartel do Hospicio pela commodidade e segurança que disto resultava, e no caso contrario que S. S tivesse abondade de dar suas ordens, para que as 7 horas da manhãs do dia 3 de Novembro as alvarengas que devião conduzir os recrutas para bordo da Charrua 16 de Março, estivessem promptas no Trapixe do Arsenal

Dito — Ao Prefeito da Comarca, dizendo lhe que ficava entregue do seo officio de hoje, e do soldado disertor do Batalhão 7.º de Cassadores Francisco Antonio da Silva, que o acompanhara.

Dito — Ao Major Commandante do Deposito, disendo-lhe que tendo de embarcar para a Provincia do Pará 150 recrutas, houvesse de ter todas as Praças do mesmo Deposito formadas as 5 oras da tarde do dia 2 de Novembro, occasiaõ em que seria presente para faser a escolha dos que deviaõ embarcar. Advertiado-o de que os recrutas levarião vestidos o fardamento que pelo Deposito se custuma abonar, ordenava-lhe, que para cada huma das praças deveria lever encaixotado um jaqué de pano azul, uma calça azul, um capote, uma calça branca, uma camisa, e um par de çapatos; e que este fardamento deveria ser encaixotado no Arsenal de Guerra com assistencia de um Official, que para esse fim elle devia nomear.

Dito — Ao mesmo, disendo-lhe em additamento ao officio acima, que por uma cautella tiresse da Thesouraria para as praças que embarcavão soldos adiantados a té o fim de Novembro.

Dito — Ao Commandante interino do 4.º Corpo d'Artilheria, mandando por em liberdade os soldados que por crimes civis se achavão presos, Hilario Jose dos Santos, e Manoel Joaquim Pereira, o primeiro por não ter processo algum nos Carterios da 1., e 2. Vara do Crime desta Cidade, e o segundo por ter sido absolvido, e communicando-lhe ter sido ja julgado o soldado Manoel Baptista.

Portaria — Ao Capitão Commandante interino do 4.º Corpo de Artilheria, remettende-lhe um officio do Inspector da Thesouraria, e requerimentos de Francisco Vaz d'Assumpção, e Antonio Lopes da Silva, para que cobrasse o que aos mesmos individuos se estivesse a dever de fardamentos, fasendo lhes o pagamento em conformidade das ordens estabelecidas.

Dita — Ao mesmo, mandando dar demição ao soldado Luiz dos Santos Fernandes, filho de João dos Santos Fernandes, por ter sido recrutado contra a Lei, devendo abaixa verificar-se depois da revista da Mostra.

Dita — Ao Major Commandante do Depozito, mandando abrir assento de praça no mesmo, a 80 recrutas vindos das Alagoas, constantes da relação que se lhe envieva assignada pelo Secretario Militar.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de Novembro de 1838.

Portaria — Mandando entregar a Anto-Jose Ribeiro de Moraes, Porteiro da mesma Thesouraria a quantia de 183$160 rs, em Notas, que despendeu no mez antecedente com Jornaes dos Serventes, compras de generos, e despesas miudas.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDÉGA DAS FAZENDAS.

Rendimentos d'Alfandega de Pernambuco ao mez de Outubro proximo passado

Direitos de 15 por cento	110:495,503
Polvora 50 por cento	2:116,208
Chá 30 por cento	2:640,600
Reexportação 2 por cento	48 828
Expediente de 1 1/2 por cento	11:639,704
Dito Addicional de 1 por cento	7:742,710
Armazenagem de 1/4 por cento ao mez	1:475,274
Dita Addicional de 1 3/4 por cento ao mez	9:546,938
Premio de 1/2 por cento ao mez	1:698,352
Multas calculadas nos Despachos	544,759
	147:748 876
Emolumentos de Certidoens	4,160
Multas avulsas	39 360
	147:792,396

Alfandega de Pernambubo 2 de Novembro de 1838.

Como Escrivão.
Jenuino Jose Tavares.
1.º Escripturario.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 234.

OBRAS PUBLICAS.

Nos dias 12, 13, e 15 do corrente mez de Novembro se procederá a arrematação do 4.º lanço da estrada de Páo do Alho desde a valla que separa as terras dos Engenhos Brum e Poeta até a estrada denominada do Barbalho, avaliada em Rs 18.835$721. Os Licitantes são convidados a comperecer competentemente habilitados de Fiadores idoneos em os referidos dias ao meio dia a dar os seus lances na Repartição das Obras Publicas, aonde acharão patentes em qualquer dia util as horas do expediente as respectivas Descripçoens, Orçamentos, e Condiçoens para examinarem.

Inspecção das Obras Publicas 3 de Novembro de 1838.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 3 de Novembro de 1838

Illm. e Exm. Sr. — Forão presos hontem a minha ordem, e tiverão o competente destino: Francisco Bandeira, branco, pelo Commandante do Corpo Policial, por ter desparado uma espingarda junto ao Quartel do mesmo Corpo; Jose Joaquim, tambem branco, pelo Sub P. da Freguesia de Santo Antonio, por ter contravindo as ordens, existentes no mercado da farinha; André, preto, escravo de um tal Andrade, pelo Commandante da Guarda da Cadeia por ser encontrado em horas incompetentes; e Antonio Gonçalves, e Agostinho Antonio, pardos, pelo Sub Prefeito dos Affogados, por estarem nas circunstancias de ser recrutados para a 1. Linha; e Joaõ Baptista de Mello Oxalá, branco, pelo Sub Prefeito da Freguesia de S. Pedro Martir a requisição do Commandante do Corpo de Engajados, por ter d'elle desertado, cujo preso foi remettido ao sobredito Commandante.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc Prefeitura da Comarca do Recife 3 de Novembro de 1838 Illm. e Exm. Snr. Francisco de Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 4.

Illm e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiverão destino: Joanna Francisca, preta, pelo Sub Prefeito da Freguesia da Boa-vista, por ter injuriado a Manoel Vieira de Oliveira; e Luiz Jose de França, pardo, pelo Sub Prefeito da Freguesia da Sé, por ser dezertor de Marinha.

Nada mais consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 4 de Novembro de 1838, &c.

Rendimentos da Meza de Recebedoria das Rendas Geraes internas, do mez de Outubro findo.

Matriculas do Curso Juridico	4:582,400
Vendas de Cartas de Bachareis	40,000
Emolumentos de Certidões	960
Sello de Heranças e Legados	84,000
Direitos novos e velhos	8,640
Ditos de Chancellaria	15,390
Disima da mesma	16,137
Sisa de Bens de Raiz	5:067,028
Impostos de lojas abertas	1:357,860
Ditos de Segis e Carrinhos	12,800
Ditos de Barcos do interior	201,600
Sello do papel	926,640
	12 313 454

Recebadoria 2 de Novembro de 1838.
Antonio Ferreira Duarte Velloso.
Administrado.

Rendimentos da Collectoria de Rendas Internas Provinciaes da Cidade do Recife no mez de Outubro proximo findo.

Metade Provincial, e metade Geral.

Decima Urbana	486,891
Rendimento Provincial Divida activa de 1836 á 1837.	
Decima Urbana	
Bairro de S. Antonio	254.041
Dito do Recife	65,080
Dito Boa vista	75 381
Dito do Affogado	3,456
Imposto de canôa em S. Antonio	4 800
1837 á 1838	
Decima Urbana	
Bairro de S Antonio	1:450,317
Dito do Recife	382 536
Dito da Boa vista	383,337
Dito do Affogado	13,564
Olaria. Boa-vista Imposto	12,800
1838 a 1839	
Imposto sobre casa de Modas no Bairro da Boa-vista	40 000
No de Santo Antonio	40 000
Casa de Cambio do Recife	25,600
Serraria no Bairro de Santo Antonio	12,800
Meia Siza	407,500
Novos e velhos Direitos	224.160
Passaporte de Policia	9,600
Sello de Heranças e Legados	547.706
Matricula de Gramatica Latina do Liceo	12.800
	4:452,372

O Escrivão.
Luiz F. de M.ª Cavalcanti.

Discurso pronunciado pelo illustre deputado, o Sr. Nunes Machado, discutindo-se o artigo 2.º do projecto de lei que interpreta o acto addicional.

Sr. Presidente! Tenho de votar pelo artigo 2.º proposto pela commissão, interpretando o acto addicional, e darei a razão de meu voto; mas, primeiro consinta V. Exc. que faça algumas observações a hum nobre deputado por Pernambuco, meu intimo amigo. Esse nobre deputado declarou em huma das sessões passadas, que estava resolvido a votar por todo o projecto da commissão, pois que a sua doutrina era conforme aos principios do nobre deputado, que muito reconhecia a necessidade de fixar o verdadeiro sentido do acto addicional, pondo-se assim termo aos abusos e excessos das assembléas provinciaes; hontem, porem, o nobre deputado retractou-se, e disse-nos que tinha feito o proposito de votar contra todos os artigos, porque a direcção que levava a discussão lhe não agradava, porque se apresentárão artigos additivos, com que não pode concordar. Eu peço ao nobre deputado que repare em sua posição; o nobre deputado não se justifica, nem tem boas razões para mudar de voto, porque, se elle reconhece que os artigos da commissão, conformes a seus principios, são uteis, são reclamados pelas necessidades do paiz; se elle conhece que as assembléas provinciaes tem dado ao acto addicional intelligencias absurdas, extravagantes e anarchicas, a que só podem pôr termo os artigos interpretativos da commissão, deve votar por elles, embora se apresentem artigos additivos que se oppoem a seus principios. Votando pelos artigos da commissão, e rejeitando os additivos, o nobre deputado cumprirá com o seu dever. Tambem eu, Sr. presidente, não só hei de votar contra esses celebres artigos additivos, como fazer-lhes a mais forte opposição: jamais darei o meu assentimento a burla tão es-

candalosa; e não sei como a commissão se justificará de tão grande contradicção. Sr. presidente, a illustre commissão, alto e bom som, nos disse aqui nesta casa que reconhecia ante o expediente de rever cada huma das leis provinciaes, e revoga-las singularmente, porquanto isso era muito moroso, e mesmo improficuo, não resalvava abusos futuros, e era muito inconveniente; pois, assim, veriamos tomarem-se decisões contradictorias, segundo o espirito que cada anno dominasse na casa, e que o meio mais seguro de chamar as cousas a seus devidos eixos era tomar-se huma decisão geral, fixando se, por meio da interpretação, o verdadeiro sentido do acto addicional! E como a commissão, ao mesmo passo que indica e apresenta esse meio, que ella chamou e considerou seguro, recúa delle, e diz — a interpretação que agora se dá não produz effeito algum.... (Aqui o Sr. presidente adverte ao nobre orador que entre na materia, pois que os artigos additivos não estão em discussão.)

O orador, continuando: Sr. presidente já que V. Exc. não consente nestas minhas reflexões sobre os artigos additivos eu vou entrar na materia.

Sr. presidente, acho o artigo 2.°, que se discute, tão claro, tão convincente, tão contido nos limites de huma verdadeira interpretação, que não sei o porque se o tem impugnado. Se o artigo, Sr. presidente, findasse nas palavras — natureza e attribuições — eu votaria contra elle, por obscuro, e mesmo excessivo; mas, accrescentando a illustre commissão — quando forem estabelecidos por leis geraes relativas a objectos sobre os quaes não podem legislar as referidas assembléas provinciaes —, não posso negar lhe o meu assentimento.

De que parte do acto addicional se póde logicamente inferir que as assembléas provinciaes podem legislar para empregados provinciaes sobre objectos geraes? Por que especie de hermeneutica se póde entender que á faculdade de crear e supprimir empregos provinciaes está implicitamente ligada a de alterar a natureza e attribuições desses empregos, embora essas attribuições digão respeito a objectos geraes, sobre os quaes as assembléas provinciaes não podem legislar? Demos hum exemplo, saia-nos a espinha da garganta: — Os juizes de direito. — Segundo a opinião de alguns Srs., os juizes de direito são empregados provinciaes. Concedamos que assim seja. Pergunto: por isso que as assembléas provinciaes podem supprimir e crear lugares de juiz de direito, segue-se que possaõ mudar a sua natureza, alterar suas attribuições, quando o que fizer o objecto dellas for geral, inteiramente geral? Eu penso que não. Mas, vamos com a opinião affirmativa; o que se seguiria? As assembléas provinciaes legislavaõ sobre a organisação judiciaria, e á assembléa geral, que não está prohibida de o fazer, e antes está nesse direito, legislava tambem sobre o mesmo objecto, e eis ahi dous corpos deliberantes, com as mesmas faculdades, o que he hum absurdo, pois o resultado seria apparecerem duas legislações diversas e oppostas entre si, porque não he possivel dar se a combinação entre duas potencias, dominadas por interesses diversos; e então que desordens, que confusão, que anarchia! Qual das duas legislações seria obedecida? Qual regularia as questões? Qual fixaria o direito das partes? Qual, sobre tudo, seria seguida nos tribunaes geraes de segunda instancia? Para onde as questões subiriaõ? E póde dar se huma tal ordem de cousas? He mesmo concebivel?

Sr. presidente, que cousa he interpretar? Eu entendo que interpretar he procurar descubrir a intenção do legislador, ou pela verdadeira significação das palavras, ou pela combinação de differentes partes da lei, de maneira que em resultado tenhamos que o legislador quiz huma cousa justa. Todas as vezes que da intelligencia dada a huma lei se segue hum absurdo, dá-se ao legislador huma intenção injusta; tal intelligencia he má, não he verdadeira, não se deve seguir, pois nunca se presume huma maldade no legislador.

Ora, não he isso o que se segue da intelligencia que se tem querido dar ao acto addicional? Admittida huma tal intelligencia, não se segue o absurdo de suppor se que o legislador do Brasil quiz a desordem, quiz a confusão, quiz a anarchia? Não he presumivel, Sr. presidente, não ha de rasão suppor-se que o legislador reformista teve em vista acabar com o elemento monarchico da constituição; eu pelo menos assim não penso.

Sr. presidente, pelo acto addicional os nossos legisladores não tiveraõ outras vistas senão dar ás provincias huma certa porção de elemento federal, sem o qual ellas não poderiaõ subsistir. Com effeito, attendendo-se á localidade do Brasil, composto de muitas provincias, grandemente longinquas e remotas, situadas mesmo em climas differentes, via-se que ellas não podiaõ prosperar, continuando em inteira dependencia do poder geral. Forçoso era, pois, conceder-lhes maiores attribuições, permittir lhes o poderem promover seus melhoramentos internos e locaes. Foi isso, pois, o que fizeraõ os reformadores, tornáraõ huma realidade o cap. 5.° da constituição, os conselhos geraes de provincia cuja autoridade era improficua; mas, conciliando os interesses provinciaes, com a existencia do todo, com a união.

Ora, Sr. presidente, sendo isto o que he mais rasoavel e plausivel, sendo sómente isto o que queriaõ as provincias, o que lhes convinha, he evidente que se não póde seguir a opinião contraria, por destruidora; e conseguintemente deve-se estar pela interpretação da illustre commissão, que conciliou os interesses das partas com a existencia do todo, que attribúe ao legislador o que elle não podia deixar de querer: a menos que se não queira nullificar o poder geral, e emancipar as provincias.

(Continúa.)

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 12 de Outubro de 1838.

Londres...........	28
Paris..............	338 a 340
Hamburgo..........	630 a 635
Ouro em barras.....	152 a 153
Dobrões Hespanhoes..	28,500 a 28,600
« da Patria..	284,00 a 28,500
Pesos Hespanhos....	1,770 a 1,780
« da Patria..	1,750 a 1760
Moedas de 6,400 velhas	15 400
« « novas	15,000
" de 4,000....	8,400 a 8 450
Prata..............	80 1/2 p. c.
Apolices de 6 por c.	nominal.
Ditas de 5 por c. juro	"

(Do Despertador.)

THEATRO.

Manoel Antonio Marques chegado da Corte do Rio de Janeiro agradece muito ao respeitavel Publico desta Capital os applauzos e bom acolhimento que recebeo na noite de Dia 4 do corrente, o que levará impresso em sua alma; tão grande he a sua satisfação por ver que o respeitavel Publico o apreciou, como o fora no Maranhão, Ceará, Bahia, e Rio de Janeiro, que vai dar a sua penultima funcção Quinta feira 8 do corrente, em que alem das sortes já executadas fará outras muitas differentes, accrescentando o Emprezario hum novo Dueto intitulado — O Som da Doce Zabumba. — que he talvez o mais agradavel, feiticeiro, e bonito que tem apparecido neste Theatro.

Principiará as horas do costume.

AVISOS DIVERSOS.

☞ Precisa-se de hum creado com principio de cozinha, para servente da mesma: quem estiver nestas circunstancias dando fiador a sua conducta, dirija-se a caza de Pasto da rua dos Quarteis D. 8, a tratar.

☞ No dia 1.° deste mêz desappareceo ou furtaraõ porque estava com cadeado, e corrente huma canoa do lugar de S. Francisco, que he canoa de carreira, porem hum tanto larga, alcatroada de novo, com a borda do lado interior pintada de encarnado, e tendo na prôa huma argola de ferro. As pessoas que souberem de tal canoa, ou a quem for offerecida por compra querendo pode entrega-la, ou mandar avisar, e dirigir-se ao 1.° andar do sobrado D. 62 do atterro da Bosvista, e terá disto recompensa.

☞ Compra-se por hum pataco os Diarios de Pernambuco, dos dias sabidos do mez de Novembro de 1834, ou na falta os preços correntes daquelles dias: na rua do Livramento loja de encadernado D. 6.

— Precisa-se de hum caixeiro para huma venda, em Fora de Portas lado do Pilar terceira caza.

— O Substituto das Cadeiras de Francez, e Inglez do Licêo propõe-se a dar lições particulares d'estas 2 Lingoas, durante as ferias d'este anno, em Olinda na ladeira do Varadouro, do lado direito ao subir, 3.ª caza terrea.

— Alluga-se hum primeiro andar na rua do Queimado: na mesma rua D. 11.

— Precisa-se de hum caixeiro da loja de fazendas de idade de 10 a 14 annos: na rua do Queimado primeiro andar D. 11.

☞ José Venancio Pimenta de Carvalho responde ao autor, ou autores, do annuncio inserido no Diario N. 239, que é verdade que não tem a honra de ter o menor parentesco com os herdeiros do Capitão Mor Antonio José Souto; mas que não é o não poder prevalecer a compra, que fizera ao falecido Padre Antonio José Duarte Lima de Araujo Gondim da sua parte da herança dos bens do mesmo Capitão Mór, porque esses respeitaveis Acordãos, que a julgaraõ nulla, nullos estão pelo Acordaõ da Relação Revisora do Rio de Janeiro, em consequencia do recurso de revista, que interpozera para o Supremo Tribunal de Justiça d'este Imperio. O procedimento do annunciante nada tem pois de extraordinario e bem natural é, porque tem por fim defender a sua propriedade, embaraçando uma arrematação, que é acompanhada de circunstancias, que por ora cala.

— Precisa-se de 1 ama que não seja moça, para caza de hum homem solteiro com pouca familia: quem pretender ajustar-se para este serviço, pode dirigir-se a rua do Livramento N. 17, todos os dias de manhã até ás 9 horas, ou de meio dia até as 4 horas da tarde.

— No dia 6 do corrente se deve fazer a arrematação de 2 escravos sequestrados pela Fazenda Nacional ao ex Collector Antonio Moreira da Costa, perante o Juizo dos Feitos da Fazenda.

— O Sr. que annunciou no Diario de Sexta feira 2 do corrente querer fallar a Manoel Ferreira Diniz, dirija-se as 5 Pontas D. 36.

— O abaixo firmado da Provincia das Alagoas tem huma Letra da quantia de 1:200$000 reis saccada pela Thesouraria daquella Provincia sobre o Thesouro P. N. do Rio de Janeiro, de huma natureza tal, que duvida nenhuma poderá haver na sua realisação no dia de seu vencimento Quem a quizer negociar mesmo com algum rebate, dando-se-lhe toda a quantia, ou metade em dinheiro, e outra metade em peças de fardamento para Guardas Nacionaes; sirva se de o procurar na rua da Florentina desta Praça em a caza D. 3 até o dia 7 do vindouro mez.

José Joaquim Ribeiro.

— Precisa se allugar pretos e pretas: quem os tiver dirija-se a rua de S. Francisco loja de alfaiate D. 6.

— Precisa-se de huma Senhora branca já de idade, para servir de portas a dentro a hum homem solteiro, e que entenda perfeitamente de cozinha, e engomado, e seja de boa conducta: quem se achar nestas circunstancias dirija se ao atterro da Boavista por baixo do sobrado onde mora a Senhora D. Maria Mavignier.

— Os Senhores Assignantes do Jornal — Panorama — que receberaõ os primeiros numeros podem derigir se ao Escriptorio de Francisco Severino Rabello para receberem dois mezes.

— Precisa-se de hum sobrado de hum andar ou hum primeiro andar, com loja ou ainda mesmo huma caza terrea de dois quartos em rua de negocio: quem os tiver para allugar annucei.

— Precisa-se de hum portuguez para caixeiro de loja de fazendas, que não tenha mais de 10 a 14 annos de idade, e que dê fiador idoneo: dirijão se a rua do Queimado loja de duas portas defronte do Sr. Magalhães Bastos.

— O Sr. que levou da rua de Mathias Ferreira 3 tomos de Lobão notas a Mello, queira mandar entregar que o dono está prestes a partir.

— Precisa-se de huma negra de alluguel para o serviço de huma caza: quem a tiver annuncie.

— A pessoa que deseja falar a Francisco Dutra Macedo: dirija-se as 5 Pontas venda D. 10.

— Quem annunciou querer comprar huma negra de meia idade, dirija-se atraz dos Martirios D. 32.

— Na Typografia de Santos & C. na rua da Cruz do bairro do Recife, sobrado N. 36, precisa se de hum batedor, para o que póde servir qualquer preto, que tenha alguma habilidade.

— Precisa-se fallar ao Sr. João Francisco de Borja, na rua do Aragão da Boavista, á negocio de seo interesse, venda da esquina que volta para a Santa Cruz.

— O abaixo assignado roga ao Sr. José Basilio da Cunha, passageiro da charrúa - Carioca - queira dirigir-se á rua do Queimado loja D. 13, ou annunciar a su residencia, para lhe dar solução de huns mapas que no Maranhão recebeu, para lhe entregar.

Guilherme Augusto Rodrigues Sette.

— No dia 3 do corrente de manhã pelas 9 hora fugio do 3.° andar da caza da rua da Cadeia do bairro de S. Antonio D. , huma arara grande, e muito mansa, cujo passaro foi visto na rua do Collegio nas mãos de hum preto; roga-se a pessoa que della souber, ou lhe seja offerecida a mande levar na mencionada casa, por cujo favor se lhe saberá agradecer.

— Dá se 400$000 reis a premio de 2 por cento ao mez sobre penhores de ouro: á Fabrica do Fundão, que se dirá quem os dá.

— Quem precisar de huma parda de assento, boa cozinheira e engomadeira, (para cujos serviços só se presta) para ama de caza de homem solteiro, annuncie para se procurar.

— Quem quizer comprar um escravo de Nação, sabe cosinhar o diario de uma casa, e tem principio de alfaiate; muito fiel, vende-se por percizão, atras da Igreja dos Martiros caza D. 30.

--- Nesta Typografia existe huma certa, para o Senhor Manoel de Amorim Ferreira, auzente ao Senhor Jose Rodrigues Virginio, morador na Boa-vista na rua dos Pires: qualquer dos Srs. pode á vir receber.

-- Quem quiser allugar para passar a festa huma casa boa pintada de novo e para grande familia, na Cruz de Almas com pequeno citio ou quintal porem bom, procure, o segundo andar da casa da esquina da rua do Encatamento, que deita para a praça do Commercio: aonde tambem se precisa de hum bom feitor, de qualidades que entenda de planta, canteiros, poda, e tudo mais proprio de um citio.

--- Quem quizer comprar 30, ou 60, palmos de terreno sito na rua nova da Ribeira com algumas bemfeitorias, e algum material, ou sem elle, a tratar com o proprietario da mesma: na rua da praia Serraria junto ao tanque d'agoa ou na rua do Livramento venda D. 20.

- - O Procurador do Sargento Ajudante Manoel Pereira Barbosa, queira dirigir-se a Secretaria Militar, para se lhe fallar sobre objecto que enteressa ao mesmo Sargento.

— Quem precisar de hum rapaz portuguez de idade de 18 a 20 annos para caixeiro de qualquer occupação mercantil, o qual sabe bem ler, escrever com perfeição, e tem toda a pratica de negocios commerciaes, dirija se a Fora de Portas na venda do Sr. Cypriano, que ahi se dirá quem he o annunciante.

— Quem tiver para alugar algum preto ou preta para vender pão para o mato, e mesmo na Praça, pagando-se a vendagem, annuncie, ou dirija-se as 5 Pontas padaria D. 32, lado do nascente para tratar.

-- A pessoa que annunciou querer fallar a Manoel Ferreira Diniz, dirija-se as 5 pontas D. 36.

-- O provessor de Geometria do Colegio das artes avisa a quem convier, que no dia 12 do corrente mez dará principio a sua aula particular

-- Aluga-se o 2.° e 3.° andares do sobrado D. 1 da rua da penha, lado do poente; quem os pretender dirija-se a rua das Trincheira D. 23.

- Quem precisar de um cozinheiro pasteleiro francez, tanto para a provincia como fora della, dirija-se a rua nova D. 16

AVISOS MARITIMOS.

PARA O ARACATY, segue viagem até o dia 10 do corrente, por ter a maior car prompta o Hiate Especulador, forrado de cobre, da 1.ª marcha quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao beco da lingoeta venda de Manoel Gonsalves Pereira, a bordo a tratar com o Mestre.

PARA O HAVRE, a Barca Franceza Henrique e Luiza, tendo a maior parte do seu carregamento engajado, sahirá impreterivelmente até o dia 25 de Novembro. quem na mesma quiser carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, queira dirigir se aos seus Consignatarios B. Lasserre & Companhia, rua da sanzalla velha D. 4.

PARA A BAHIA, a Barca Franceza Aline até o dia 15 do corrente; quem quiser carregar, ou hir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija se a Angelo Francisco Carneiro, rua do Torres, ou na praça do Commercio.

LEILAO'.

-- Que faz Antonio José de Magalhães B. na praça do Commercio no dia 6 do corrente das 11 horas até 2 da tarde do Patacho Brasileiro Simpathia, construido em Coruripe da primeira viagem, forrado e pregado de cobre, de excellente marcha, e com todos os seus pertences.

-- Que pretendem fazer Johnston Pater & Companhia, quinta feira 8 do corrente pelas 10 horas do manhã, de diversas fazendas avariadas entrando alguns fardos de zuarte, rua da Madre de Deos

-- Que fazem Luiz G. Ferreira e Mansfield, de 400 barricas com farinha de trigo de superior qualidade, nos armasens do Sr. Manoel Luiz Gonsalves, na quarta feira 7 do corrente as 10 horas da manhã

-- Que se faz na rua da cadeia do Recife n. 6, a 6 de Novembro, as 10 horas da manhã, de um grande sortimento de molduras douradas para quadros, estampas finas ornamento de sala, com quadros e sem elles, espelhos grandes, um porção de vidros para janellas lojas, e palanquins, um grande sortimento de vinhos de Bordeaux de superior qualidade, agoa ardente de frança, c letes e casacas de varios gostos, bijotaria falsa, e dita de ouro, oculos para todas as vistas, colheres, garfos e outros objectos de prata, sinetes, caixa de tabaco, pentes, colares, luvas de linho e de seda para Senhoras e para homens, instrumentos de cirurgia de gomma elastica e outros, brinquedos de meninos, pedras falsas, pás de ouro, bahus de couro para viagem e caixas para chapeos, espingardas, mangas de vidro, e outros objectos.

-- Que pretendem fazer Cabtree Heyurt & Companhia, terça feira 6 do corrente, de fazendas limpas e avariadas, na casa de sua residencia, rua da moeda n. 140

- Que fazem B. Lasserre & Companhia no dia 7 do corrente, pelas 10 horas da manhã na rua da sanzalla velha D. 4, de um porção de fazenda limpas e avariadas, entrando no numero as primeiras uma partida dellas francezas.

-- Que fasem Lenoir, Beuchet & Puget de fazendas limpas, e avariadas, a saber: cassa brancas, e de cores, chitas, vestidos de cassas e de filó, gangas, sarjas para coletes, sedas e garça para vestidos, bicos de filó de seda e de linho, espelhos ricos, e muitos outros objectos de canquelherias, e bejoterias francezas, no dia quarta feira 7 do corrente as 10 horas da manhã no seu armasem na rua da Cruz numero 5.

COMPRAS.

-- Um realeijo novo, ou em bom uzo: na rua da Florentina na terceira casa terrea vindo da maré, do lado direito.

-- 200,000 de moeda de cobre com rebate, por sedulas: no armasem de porta larga do pateo da Matriz de S. Antonio

-- Um Telemaco, e um diccionario francez, ja uzado; quem tiver annuncie.

- Um Manicordio ou cravo estando em bom uzo; quem tiver annuncie.

- Um realejo de boas vozes e que esteja em bom estado; quem tiver annuncie.

VENDAS.

-- Papel pautado para musica e arte de musica: na praça da Independencia n. 37 e 38.

-- Uma negrinha creoula de idade de 7 a 8 annos: na rua da Concordia na quinta casa.

-- Mil patacões, misturados, brasileiros, Mexicanos, e columnarios: na rua nova lado da Matriz. D 9.

-- Bixas mui grandes por preço commodo: na rua de S. Rita D. 18.

-- Um selim pouco uzado, com todos os seus pertences: no atterro da Boa vista no entrar do lado esquerdo terceiro sobrado.

-- Uma escrava da costa, habil para todo o serviço; tabuado de forro de louro, costado e costadinho de amarello, e páo carga, e uma marqueza de conduru' embutida: no pateo da ribeira de S. Antenio D. 5.

-- Ameixas passadas, muito superiores e frescas, em bocetas de 3 libras e 4ª e meia a 1600 cada uma, rapé de Lisboa ultimamente chegado em libras e oitavas, cha isson e perola tudo superior: na rua do Cabugá loja do Bandeira.

--- Uma casa na campina da casa forte, de pedra e cal, com 30 palmos de largo, e 75 de fundo, com duas salas, 4 quartos, cozinha fora, estribaria, e cacimba com boa agoa de beber, as terras são proprias, muito frescas e com boa vista: a tratar na rua dos Martirios passando a Igreja no primeiro andar do primeiro sobrado.

- Potassa, em barris grandes e pequenos, descarregada do Brigue Chase: na rua do trapiche n. 17, em casa de Henrique Ferster.

-- O Sitio pegado no fim da rua do Hospicio, com duas casas de pedra e cal, 250 palmos de frente para a estrada de Luiz do Rego, e 250 ditos para a estrada velha, ficando entre estas frentes 1200 e tantos palmos de fundos; quem o pretender pode hir ver e examinar, que no dia 12 se dirá o dia impreterivel em que hade hir a praça; vende-se em praça publica para segurança do comprador, por estar hypothecado a Francisco Antonio de Oliveira e Filhos, e embargado por elle, e ser para seu pagamento; e juntamento vão em praça 4 escravos, todos botão canoa e trabalham atterros, e um delles he canoeiro seguro, tudo isto hoje he de Antonio Caetano Vieira

-- Uma preta de nação angola, de idade de 28 annos, com duas filhas, uma de 3 annos, e a outra terá 5 mezes, a negra cozinha bem, lava de varrella, engomma perfeitamente, e tem excellente leite para criar: na rua da cadeia do Recife na loja de José Gomes Lial, dirá a pessoa que a vende, e onde se poderá ver.

-- Uma escrava de 20 e tantos annos, cozinha lava, e engomma, e tambem se troca por um preto: na rua de S. Thereza D. 22

-- Um sobrado de um andar no bairro de S. Antonio, com bons commodos, e muito frescos, com bom quintal e os chãos proprios: a tratar no pateo do Terço sobrado de dois andares D. 18.

-- Os livros seguintes chegados ultimamente de frança, ricamente encadernados e por preço muito commodo, a nova Hiloisa ou cartas de dois amantes residentes em uma pequena Cidade junto aos Alpes, 4 volumes em quarto com 13 bellas estampas, manual de chimica devertida ou novas recreações chimicas: no pateo de São Pedro loja de encadernador

-- Pannos finos preto, madapolões, chitas, chillas, brim, dito para forro, e outras fazendas, linhas sortidas de n. 1 até 100, seringas de estanho, facas proprias para caçadores, e viajantes, pistolas de algibeira, e rapé areia preta: na rua nova ao pè da ponte, armasem que vende quartinas.

-- Uma negrinha e dois moleques de idade de 10 a 12 annos: na rua do Queimado loja D. 7.

- Um bom e novo relogio de ouro, pequeno, orisontal, de caixa lavrada, e que regula muito bem, o qual se dá por 105.000 sendo o seu preço ordinario 140 mil rs.: na rua do Cabugá loja de relojoeiro D. 3.

-- Um sitio em S. Amarinho com casa de vivenda de pedra e cal, com a frente de 32 palmos e fundo 150, e outra dita encostada a mesma, com 18 palmos de frente e de fundo 38, com estribaria, ao lado do outro oitão sobre pilares, e com bastantes arvoredos de fructos, e campo para criar 16 vaccas: na rua do Caldereiro D. 41, ou annuncie sua morada para se procurar.

-- Para fora da provincia um moleque que rapresenta 20 annos, bonita figura: na rua do Livramento D. 15

-- Um pianno em bom uzo, e preço commodo: na rua do Burgos em casa do Padre Primo Feliciano Tavares.

-- Cha Imperial em latas de duas libras, dito isson, sagu' de primeira sorte, marmelada da Lisboa chegadas neste ultimo navio, bixas pretas, vinho do porto, e de Lisboa tudo por preco commodo: na praça da Boa vista venda D, 9.

-- Um negro muito bom cozinheiro, e sapateiro, com 20 a 24 annos de idade, a vista do comprador se dirá o motivo: na rua do crespo lado do norte loja D. 6.

-- Na loja de encardenador da praça da Independencia D. 26 os seguintes livros: historia sagrada, breviario em bruxura, diccionario francez e portuguez, dito de composição, annaes de Tacito, Telémaques, Pereira e Souza, mimorias para a historia, o que he o codigo Civil, reforma protestanse, tratado pratico de morgados, cacografia portugueza, amores de Tagini em frencez, historia da Grecia em inglez, viagens extaticas, os frades julgados no tribunal da razão e &c., cartas de sylabas, pastas para meninas, e livros em brancos, superior ticta de escraver, e encarnada, pautas e traslados.

ESCRAVOS FUGIDOS.

-- Fugio no dia 27 do passado um escravo mestico, de nome Miguel, do lugar do Assude da serra freguesia de N. S. da Gloria termo do Páo d'alho, tem 22 annos de idade, tem um dente tirado na frente da parte de cima, consta andar nesta Cidade, quem o pegar leve ao forte do Mattos a Manoel José da Silva Braga, ou no mesmo lugar da serra ao seu Sr. José Joaquim de Lima, que será recompensado

-- Miguel Arcanjo Menteiro de Andrade roga aos Snrs. Sub-Prefeitos desta e mais commarcas, e authoridades policiaes, pessoas particulares, e proprietarios de obras de pedreiros, assim como de outras provincias, que souberem ou virem um escravo cabra de nome Felis, official de pedreiro, que trabalhava nas obras publicas e ultimamente no novo trapiche do algodão, de idade de 30 annos, bem parecido, sem barba, com um dos dentes da frente quebrado, estatura ordinaria, mãos e pés grandes, e foi escravo de José Maria Schefler Junior, levou vestido calsa nova de brim fino, camisa de algodão, jaqueta de riscado, e chapeo branco, constando, e ao mesmo tempo andar trabalhando a pouco em diversas obras nos lugares de Bemfico, e ultimamente ter hido para o sul, ou Ipojuca, fugio no dia 17 de Setembro p. p.; o mandem prender, e levar ao annunciante na rua do muro da Penha, sobrado D. 18 que saptisfará toda a despesa, e generosamente recompensará.

-- No dia 13 do passado fugio um escravo de nome Manoel, de nação, com os signaes seguintes: bem preto, com camisa de estoupa, calsa de brim, tem um dedo da mão direita cortado, meio buçal, sabe trabalhar em padaria; quem o pegar leve na padaria da rua do Peixoto das 5 pontas.

-- Desapareceo no dia 4 do corrente pelas 6 horas da tarde um moleque de nome Domingos, de idade de 8 annos, com camisa de algodão, e calsa de estoupa, com umas marcas de feridas nas costas das mãos desconfia-se que este moleque perdeo o tino de casa do Sr. no Bairro do Recife, por não ter conhecimento algum desta Cidade, por isso roga-se a qualquer pessoa, a quem tal moleque, o mande entregar a rua da Madre de Deos n. 195 que será gratificado

-- Fugio um moleque no dia 7 de Setembro de 1832, de nome Eeliseo, com os signaes seguintes: cara grande, beiços grossos, tem os dois joelhos metidos para dentro, porem sem deffeito nas pernas, quando fugio teria pouco mais ou menos 8 annos, quem o pegar leve a rua da Paz por detraz da rua das Flores, que se gratificará generosamente

-- No dia 31 do p. p. fugio uma negra creoula escrava de Euzebio Pinto, de nome Silveria Henriqueta, bastante alta, e bem parecida, levando com sigo um filho, de nome Themoteo, de idade de 2 annos, qualquer pessoa que della souber, ou a pegar, leve ao seu Sr. nos affogados no sobrado junto a ponte do lado direito, que será bem recompensado; assim como protesta haver dias de serviço, de qualquer pessoa que a tiver occulta.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 3.

HAMBURGO; 48 dias, Patacho Hamburguez Fortuna de 175 Tonel., Capitão Pedro Petersen, carga varios generos: a N. O. Bieber; passageiro o Dinamarquez João Joaquim Luduseg Martins.

BOSTON; 52 dias, Brigue Americano Clase de 157 Tonel, Cap. Allem Bangs, carga varios generos: a H. Fester.

DIA 4.

ILHA DE FERNANDO; 46 horas, Brigue Nacional Triunfo Americano de 218 Tonel., Capitão Manoel Simões, carga pedras de calsar, proprietario Ignacio Marques da Costa Soares; passageiros o soldado do 4.° corpo Francisco Antonio com sua mulher, o paizano Jacintho José Guedes Cavalcanti Lacerda sua mulher e uma filha, José Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Lins, os presos que finalisarão o seu tempo, e vem serem entregues ao Prefeito, João Selestino de Mattos Freixo, Bernardo Joaquim de Oliveira, e Guilherme Leite de Mascarens

HAVRE; 41 dias, Barca franceza Alem de 339 Tonel., Cap. Savary. carga varios generos: a Angelo F. Carneiro; passageiros 6 francezes, o portuguez Angelo F. Carneiro, os brasileiros Domingos America da Silva, João Pinto de Lemos, Brumundo Antonio, e José Grigrorio.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

MACEIO'; Patacho Nac. Conceição, Commandante o primeiro Tenente Joaquim José de Aguiar.

LIVERPOOL; Barca Ingleza Esk, Cap. J. Bell carga assucar.

OBSERVAÇOES

Deu a vella no dia 3 a noite a Barca Ingleza Mary, que tinha hido acabar o resto do carregamento no lameirão.

Fundiou no lameirão o Brigue Inglez Catharina, vindo de Montevideo em 21 dias.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE F. 1838.